



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2ª Vara do Trabalho de Canoas

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto à **2ª Vara do Trabalho de Canoas**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos vinte dias do mês de agosto de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, a Juíza do Trabalho Titular, Eliane Covolo Melgarejo, e a Juíza Substituta, Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead. O contato entre servidores foi feito remotamente com o Diretor de Secretaria, Fábio Amaral Ferreira, pela equipe da Vice Corregedoria, sendo também indicadas, para contato, as servidoras Fernanda Nascimento Prestes e Suzete Vieira Soares. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº **6976/2020**.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 07.05.1979

Data da última correição realizada: 06.08.2019

Data de Implantação do PJe: 29.07.2013

Jurisdição: Canoas e Nova Santa Rita

Período Correcionado: 01.01.2019 a 18.08.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): 01.07.2019 a 30.06.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas pertence à 2ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Eliane Covolo Melgarejo	Juíza do Trabalho Titular	02.09.2019
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Juíza do Trabalho Substituta lotada	30.07.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Titular, Simone Oliveira Moreira Oliveira, que atuou como Juíza Titular da Unidade de 13.12.2013 a 01.09.2019 estava autorizada a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0007881-07.2014.5.04.0000.

A atual Juíza Titular, Eliane Covolo Melgarejo, também está autorizada a residir fora da Comarca, consoante decisão no processo administrativo nº 0007094-02.2019.5.04.000.



3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

Juízes		Períodos		Total*
1	Simone Moreira Oliveira	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária de 13.12.2013 a 01.09.2019		5 anos, oito meses e 14 dias
2	Eliane Covolo Melgarejo	Juíza Titular da Unidade desde 02.09.2019		Há 11 meses
3	Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	07.01.2019 a 12.03.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 5 dias
		12.04.2019 a 05.05.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	23 dias
		06.05.2019 a 04.06.2019	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	1 mês
		05.06.2019 a 01.09.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses e 27 dias
		02.09.2019 a 13.10.2019	Atuação em virtude de afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.0000)	1 mês11 dias
		19.10.2019 a 31.10.2019	Atuação em virtude de afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.0000)	13 dias
		01.11.2019 a 03.11.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 dias
		04.11.2019 a 17.11.2019	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	14 dias
		18.12.2019 e 19.12.2019	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 dias
		06.02.2020 a 09.02.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	1 mês
11.03.2020 a 18.10.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	7 meses e 7 meses		
4	Maurício Graeff Burin	02.09.2019 a 15.09.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade	14 dias
5	Maurício Joel Zanotelli	16.09.2019 a 29.09.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade	14 dias
		11.11.2019 a 17.11.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade	7 dias
6	Bruno Marcos Guarnieri	30.09.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade	1 dia
7	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	01.10.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade	1 dia
8	Cássia Ortolan Grazziotin	03.10.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade	1 dia
9	José Carlos Dal Ri	14.10.2019 a 18.10.2019	Responder pela Unidade em virtude de afastamento da Juíza Titular (PA 0008002-93.2018.5.04.0000)	5 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Paulo Pereira Müzell Júnior	04.11.2019 a 10.11.2019	Atuação em virtude de a Juíza Substituta lotada estar exercendo a titularidade da Unidade	7 dias
		18.11.2019 a 03.12.2019	Atuação em virtude das férias da Juíza Titular	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízes	Motivo	Período(s)	Total
Juíza do Trabalho Titular Simone Moreira Oliveira	Férias	06.05.2019 a 04.06.2019	30 dias
Juíza do Trabalho Titular Eliane Covolo Melgarejo	Afastamento conforme PA 0008002-93.2018.5.04.0000	02.09.2019 a 31.10.2019	60 dias
	Férias	04.11.2019 a 03.12.2019	30 dias
		10.02.2020 a 10.03.2020	30 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Férias	13.03.2019 a 11.04.2019	30 dias
		18.11.2019 a 17.12.2019	30 dias
		07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
	Afastamento de Juiz Substituto (PROAD 3186/19)	14.10.2019 a 18.10.2019	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12/07/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Fabio Amaral Ferreira	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	04.09.2019
X	Viviane Rosa Clavijo	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	30.07.2018
2	Giancarlo Teixeira da Rosa	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	04.09.2019
3	Suzete Vieira Soares	AJAA	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.12.2013
4	Claudine de Aragao Cabral	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	11.10.2019
5	Peterson de Medeiros Batista	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	14.12.2016
6	Daiana Eickhoff	AJAJ	Secretário/a de Audiência (FC03)	12.12.2017
7	Fernanda Nascimento Prestes	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	25.09.2018
8	Pedro Schwambach de Almeida	TJAA	Assistente (FC02)	19.12.2016
9	Janaina Todeschini	TJAA	(Sem Função)	20.01.2020
10	Jones Beckert	TJAA	(Sem Função)	22.01.2014
11	Levi Humberto Espindula de Araujo	TJAA	(Sem Função)	25.07.2018

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020).



(A servidora Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listada, mas não é contada na lotação da Unidade Judiciária).
(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Adriana Sirangelo Braun	16.12.2013	03.09.2019	2088 dia(s)	Lotação no(a) 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre - Diretor/a de Secretaria (CJ3)
Gustavo da Silva Monteiro	07.01.2014	03.09.2019	2066 dia(s)	Lotação no(a) 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Marcelo de Lara Peres	11.09.2013	30.09.2019	2211 dia(s)	Lotação no(a) 1ª Vara do Trabalho de Canoas
Mabel Thais Limberger	15.12.2014	30.09.2019	1751 dia(s)	Lotação no(a) 19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
Adriana Celina Domingues Avila	25.11.2019	19.01.2020	56 dia(s)	Lotação no(a) Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito
Ligia Thober dos Reis Machado	28.05.2010	18.02.2020	3554 dia(s)	Lotação no(a) Gabinete do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/07/2020)

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Suzete Vieira Soares	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	1
Suzete Vieira Soares	LTS - Tratamento de Saúde	1
Fabio Amaral Ferreira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2
Janaina Todeschini	PD- Prazo para deslocamento	10

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1	Mateus Bianchini	Direito	02.05.2019 - 31.10.2020
2	Jaine Gonzaga de Oliveira Coelho	Direito	11.12.2019 - 31.07.2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/07/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho



Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 2ª Vara do Trabalho de Canoas

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 07/2019 a 06/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 - 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
2ª Vara do Trabalho de Canoas	2.039	1.114	1.220	1.458

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso	Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Unidade Judiciária	Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46
23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56
50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57
51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
61	15ª VT de Porto Alegre	0,43	0,28	0,82	0,72	0,68	0,68	0,55	0,67	0,73	0,64	97%	0,62
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
	77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71
	78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72
	79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
	80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
	Média		0,41	0,23	0,79	0,60	0,60	0,67	0,39	0,70	0,72	0,59	93%	0,63



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,38	0,41	26° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{1304}{988 + 1.112 + 8} \right) \Rightarrow 0,38$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 07/2019 a 06/2020

	2ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 30/06/2019	988	843,21	17,17%	
B	Casos novos	1.112	980,46	13,42%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	8	8,00	0,00%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	2.108	1831,68	15,09%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	737	579,88	27,10%	
F	Processos conciliados – conhecimento	415	371,95	11,57%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	1.152	951,83	21,03%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	152	124,00	22,58%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	1304	1075,83	21,21%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	61,86%	58,73%	5,32%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,38	0,41	-7,57%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
07/2019 a 06/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Aline Doral Stefani Fagundes	0	0	1	0	0
Ana Paula Keppeler Fraga	0	3	0	0	0
Bruno Feijó Siegmann	0	2	0	0	0
Bruno Marcos Guarnieri	0	4	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	2	0	0	0
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	3	0	0	0
Cássia Ortolan Grazziotin	0	0	2	0	0
Eduardo Batista Vargas	0	0	27	0	0
Eliane Covolo Melgarejo	1	56	45	38	6
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	15	362	224	86	26
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	0	0	3	0	0
José Carlos Dal Ri	0	0	2	2	1
Laura Antunes de Souza	0	2	0	0	0
Maurício Graeff Burin	0	16	12	5	2
Maurício Joel Zanotelli	0	34	9	1	3
Paulo Pereira Müzell Junior	0	28	26	7	2
Simone Moreira Oliveira	0	209	64	13	5

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	299	547	82,94%
Aguardando encerramento da instrução	500	296	-40,80%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	135	19	-85,93%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	54	1	-98,15%
TOTAL	988	863	-12,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,11	0,23	5° / 80

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:



$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{698}{252 + 531} \right) \Rightarrow 0,11$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
07/2019 a 06/2020

	2ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 30/06/2019	252	136,78	84,24%
B	Incidentes apresentados	531	412,91	28,60%
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	783	549,69	42,44%
D	Incidentes julgados/baixados	698	425,73	63,96%
	PRODUTIVIDADE (D / C)	89,14%	77,45%	15,10% ▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,11	0,23	-51,86% ▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado problema no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes considerados como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,79	41° / 80

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior) + Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{618}{2.570 + 553} \right) \Rightarrow 0,80$$

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
07/2019 a 06/2020

	2ª Vara do Trabalho de Canoas	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/06/2019	1.083	804,01	34,70%
B	Execuções tramitando em 30/06/2019	1.487	1.153,24	28,94%
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/06/2019	2.570	1.957,25	31,31%
D	Execuções iniciadas	553	462,50	19,57%
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	3.123	2.419,75	29,06%
F	Execuções Finalizadas	618	499,85	23,64%
	PRODUTIVIDADE (F / E)	19,79%	20,66%	-4,20%
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,80	0,79	1,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,60	49° / 80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 961 + 208 + 2.218 + 38 \Rightarrow 3.425$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	3425	→	0,68
Maior acervo na faixa de movimentação		5062,00		

Situação	Pendentes em 30/06/2019	Pendentes em 30/06/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.180	961	-18,56%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	150	208	38,67%



Pendentes de finalização na fase de execução***	2.571	2.218	-13,73%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	56	38	-32,14%
Total	3.957	3.425	-13,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,60	27° / 80

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{1.184}{1.273} \Rightarrow 0,93$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,93}{1,61} \Rightarrow 0,58$$

VAZÃO PROCESSUAL 07/2019 a 06/2020			
	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
2ª Vara do Trabalho de Canoas	1.184	1.273	107,52%
Média unidades similares	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO



4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,67	40° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{259,02}{419,67} \Rightarrow 0,62$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Canoas	279,75	259,02	-7,41%
Média unidades similares	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,45	0,39	56° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{63,65}{140,59} \Rightarrow 0,45$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Canoas	71,40	63,65	-10,86%
Média unidades similares	55,53	54,35	-2,12%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,65	0,70	29° / 80



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1799,36}{2759,01} \Rightarrow 0,65$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Canoas	2.442,79	1.799,36	-26,34%
Média unidades similares	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,72	43° / 80

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1872,92}{2628,22} \Rightarrow 0,71$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	07/2018 a 06/2019	07/2019 a 06/2020	Variação
2ª Vara do Trabalho de Canoas	2.172,90	1.872,92	-13,81%
Média unidades similares	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,59	45° / 80

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,38 \times 2) + (0,11 \times 1) + (0,80 \times 3) + (0,68 \times 1) + (0,58 \times 1) + (0,62 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,65 \times 2) + (0,71 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,58$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Adriana Celina Domingues Avila	25/11/2019	19/01/2020	56	0	0	56	0,15
Adriana Sirangelo Braun	01/07/2019	03/09/2019	65	1	0	64	0,17
Claudine de Aragao Cabral	11/10/2019	30/06/2020	264	0	0	264	0,72
Daiana Eickhoff	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Fabio Amaral Ferreira	04/09/2019	30/06/2020	301	2	0	299	0,82
Fernanda Nascimento Prestes	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Giancarlo Teixeira da Rosa	04/09/2019	30/06/2020	301	0	0	301	0,82
Gustavo da Silva Monteiro	01/07/2019	03/09/2019	65	0	0	65	0,18
Janaina Todeschini	20/01/2020	30/06/2020	163	10	0	153	0,42
Jones Beckert	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Levi Humberto Espindula de Araujo	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Ligia Thober dos Reis Machado	01/07/2019	18/02/2020	233	0	0	233	0,64
Mabel Thais Limberger	01/07/2019	30/09/2019	92	0	0	92	0,25
Marcelo de Lara Peres	01/07/2019	30/09/2019	92	2	0	90	0,25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pedro Schwambach de Almeida	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Peterson de Medeiros Batista	01/07/2019	30/06/2020	366	0	0	366	1,00
Suzete Vieira Soares	01/07/2019	30/06/2020	366	2	0	364	0,99
Viviane Rosa Clavijo	01/07/2019	30/06/2020	366	0	366	0	0,00
TOTAL			4560	17	366	4177	11,41

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 2ª Vara do Trabalho de Canoas no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 1457,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 12 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
De 1000 a 1500 processos por ano	1250 a 1500	12 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 2ª Vara do Trabalho de Canoas:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{11,41}{12}$	→	95%
--	---	--------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,58 x 95%	→	0,55
---	---	------------	---	------

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

Distribuídos em 2019	META 1/2019 CNJ		Resultado
	Solucionados em 2019	%	
1.260	1.641	130,24	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017."

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.792	1.780	99,33	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: "Estimular a conciliação."

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
614	1.455	42,20	48%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente."

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
890	1.003	112,70%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: "Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau."

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
3	2	66,67%	Meta não cumprida

Processo nº 0021743-50.2016.5.04.0202 ainda pendente na fase de conhecimento. Audiência de conciliação designada para 19/08/2020

5.1.6 Meta 7: "Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior."

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	20	17
Estado do Rio Grande do Sul	6	5
Companhia Riograndense de Saneamento	15	7
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	5	4
Banrisul	2	1
Banco do Brasil S/A	2	1
Banco Bradesco S.A.	7	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Itau Unibanco S.A.	3	2
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
60	41	58	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segunda a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	4 I 3 U 3 P	4 I 3 U 3 P	--	4 I 3 U 3 P	--
Tarde	--	--	--	--	--

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	3 a 4 I 3 U 3 P	--	--
Tarde	--	3 a 4 I 3 U 3 P	3 a 4 I 3 U 3 P	3 a 4 I 3 U 3 P	--

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 28/07/2020)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

OBSERVAÇÃO:

As CPIs vinculadas à Juíza Titular são inseridas após a última audiência de processo sumaríssimo e antes da primeira audiência de prosseguimento, uma por pauta, observado o prazo necessário para as notificações e a data de audiência de prosseguimento no processo principal.

As CPIs vinculadas à Juíza Substituta são marcadas nos horários da 1ª ou 2ª instrução do dia, conforme a complexidade da prova e quantidade de testemunhas.

As audiências de conciliação em processos em fase de execução (E) ocorrem no início ou no final da pauta, sendo incluídas com maior brevidade possível, observado o prazo necessário para notificação.

6.2 PAUTAS LIVRES

A rotina atual de pautas por videoconferência, em face da quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 é a seguinte:

a) Juíza Titular: “uma pauta por semana, conforme a demanda. Por ora, as audiências realizadas foram para tentativa de conciliação a requerimento das partes ou a critério da Juíza quando é identificada possibilidade de composição ou para subsidiar decisão acerca de acordo extrajudicial submetido ao juízo”.

b) Juíza Substituta: “de 4 a 5 audiências por semana, entre conciliações e instruções”.



Quanto a audiências com inquirição de partes e testemunhas, o Diretor de Secretaria informa a rotina adotada:

“A primeira pauta da instrução está aprazada para 13/08/2020, pela manhã. O critério é por meio da triagem dos processos que foram retirados de pauta por conta da suspensão das audiências presenciais em virtude da pandemia, selecionando-se aqueles em que, em resposta ao despacho do juízo sobre as provas orais pretendidas, tenha havido interesse isolado em depoimentos pessoais, em provas impertinentes e, no caso das pertinentes, provas simples de realização. A inquirição de partes foi realizada em sessões para análise de acordo extrajudicial”.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

07/2019 a 06/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
ADRIANA KUNRATH	1	0	0	0	0	0	1
AUGUSTA POLKING WORTMANN	0	0	1	0	0	0	1
BRUNO MARCOS GUARNIERI	3	2	3	0	0	0	8
CASSIA ORTOLAN GRAZZIOTIN	3	3	2	0	0	0	8
EDUARDO BATISTA VARGAS	0	0	0	0	29	2	31
ELIANE COVOLO MELGAREJO	29	33	36	0	1	0	99
FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD	216	268	177	0	15	8	684
IVANISE MARILENE UHLIG DE BARROS	3	5	2	0	0	0	10
JORGE ALBERTO ARAUJO	0	0	0	0	1	3	4
MARIA CRISTINA SANTOS PEREZ	0	0	0	0	0	2	2
MAURICIO GRAEFF BURIN	15	18	12	0	0	0	45
MAURICIO JOEL ZANOTELLI	23	33	21	0	0	1	78
PAULO PEREIRA MUZZELL JUNIOR	29	43	31	0	0	0	103
SIMONE OLIVEIRA PAESE	67	91	65	0	2	2	227
TOTAL	389	496	350	0	48	18	1.301

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	701	91	12,98%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	715	79	11,05%
TOTAL	1.416	170	12,01%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/06



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	294	292	12,98%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	408	339	11,05%
TOTAL	702	631	89,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 31/07/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 17.08.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 5 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 7 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 2 dias, e de pagamento na execução e saldo para a reclamada é de 3 dias.

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 28.07.20 a Unidade estava despachando petições de 17.07.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data estavam sendo certificados os prazos vencidos no dia.

O Diretor de Secretaria ressalva que *“há processos com prazos vencidos há mais tempo no sistema, na fase de conhecimento, que aguardam devolução de comprovante de entrega pelos correios”*.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e *“as demais execuções reunidas são arquivadas com dívida até a satisfação da dívida no processo piloto”*.



8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Canoas, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2020.

Dessa consulta constatou-se haver processos com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020106-59.2019.5.04.0202	12/06/2020	Union Tecnologia Industrial e Comercial Ltda – Me	05/11/2019
0020611-89.2015.5.04.0202	29/05/2017	Metalurgica Js Ltda - Epp	22/11/2016
0020807-93.2014.5.04.0202	07/05/2019	Cong Construcoes Ltda	06/05/2019
0020825-17.2014.5.04.0202	17/10/2019	Maximiliano Sena Brambila	11/07/2018
0020981-63.2018.5.04.0202	24/05/2019	Paola Quadrado Mendes - Me	09/10/2019
0021527-26.2015.5.04.0202	10/12/2019	Elomar Castro e Cia Ltda	17/01/2019
0021590-80.2017.5.04.0202	27/04/2020	Ilj Industria e Comercio de Produtos Alimenticios Eireli - Epp	23/07/2019
0021591-70.2014.5.04.0202	25/06/2019	Equipe - Cooperativa de Servicos Ltda.	27/09/2019
0021940-68.2017.5.04.0202	03/06/2020	J.L-Comercio de Material de Construcao Ltda - Epp	14/07/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje em 31/07/2020)

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

Em consulta ao sistema e-Gestão realizada em 31/07/2020, não foram apontados embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

b) Incidentes na liquidação/execução



0000215-62.2013.5.04.0202

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	07/2019 a 06/2020	%
Decorrentes de Execução	R\$ 12.610.279,91	47,08%
Decorrentes de Acordo	R\$ 6.660.067,54	24,87%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 7.513.943,07	28,05%
Total	R\$ 26.784.290,52	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	07/2019 a 06/2020	%
Custas Processuais e emolumentos arrecadados	R\$ 266.869,34	8,70%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 1.966.437,24	64,12%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 833.439,15	27,18%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 3.066.745,73	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2020)

8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 6.8.2020, os processos 0021143-58.2018.5.04.0202, 0020127-11.2014.5.04.0202, 0020232-80.2017.5.04.0202, 0021077-49.2016.5.04.0202, 0021131-15.2016.5.04.0202, 0021127-07.2018.5.04.0202, 0020504-16.2013.5.04.0202, 0020299-11.2018.5.04.0202, 0021211-72.2017.5.04.0202, 0021339-62.2017.5.04.0202, 0020593-39.2013.5.04.0202, 0020603-73.2019.5.04.0202, 0021729-32.2017.5.04.0202, 0020863-53.2019.5.04.0202, 0020891-89.2017.5.04.0202, 0021119-30.2018.5.04.0202, 0020706-17.2018.5.04.0202, 0021550-69.2015.5.04.0202, 0021401-05.2017.5.04.0202 e 0020856-61.2019.5.04.0202, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020603-73.2019.5.04.0202
Fase: Liquidação	
Movimentação processual: A fase adequada ao processo é a de execução, pois a liquidação foi homologada pelo Juízo em 29.6.2020, conforme decisão do ID. fdd1be. Verifica-se que há petições da parte autora anexadas aos autos em 30.6.2020 e em 22.7.2020, em que requer o início da execução, as quais não foram analisadas pelo Juízo até esta data. O processo está na tarefa "Análise".	
2	Processo nº 0021729-32.2017.5.04.0202
Fase: Liquidação	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: Conforme despacho proferido em 13.7.2020, a magistrada determinou o lançamento da conta de liquidação e a expedição de citação da executada, o que não foi cumprido pela Secretaria da Vara. O processo está na tarefa "Análise".

3

Processo nº 0020891-89.2017.5.04.0202

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O prazo da intimação às partes, para que tivessem ciência dos cálculos de liquidação elaborados pelo contador nomeado pelo Juízo, decorreu em 26.6.2020, tendo o autor manifestado concordância, conforme petição do ID. fc60408. Todavia, o processo permanece na tarefa "Aguardando prazo", sem o devido impulsionamento.

4

Processo nº 0021119-30.2018.5.04.0202

Fase: Liquidação

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de liquidação, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista que os cálculos foram homologados pelo Juízo, conforme decisão proferida em 18.12.2019 (ID. 0ca6e8a). As determinações contidas na decisão do ID. 6ef68c1, de 8.3.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC. Verifica-se, ainda, que a manifestação do exequente, conforme petição do ID. 02ea27d (15.6.2020), em que requer o prosseguimento da execução, não foi apreciada pelo Juízo.

5

Processo nº 0021143-58.2018.5.04.0202

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão do ID. 9811eaa, a qual foi proferida em 18.5.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC.

6

Processo nº 0020232-80.2017.5.04.0202

Fase: Execução

Movimentação processual: As determinações contidas na decisão do ID. af43a9d, a qual foi proferida em 29.6.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara, em inobservância ao prazo previsto no artigo 228 do CPC.

7

Processo nº 0021077-49.2016.5.04.0202

Fase: Execução

Movimentação processual: A determinação quanto à utilização dos convênios INFOJUD/HOD, JUCISRS e a determinação de inscrição da executada no SERASA, conforme consta no despacho do ID. 23b5f58, proferido em 9.6.2020, não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data.

8

Processo nº 0020299-11.2018.5.04.0202

Fase: Execução

Movimentação processual: Constata-se que a decisão do ID. ee2a60f, de 7.10.2019, foi cumprida parcialmente pela Secretaria da Vara. A magistrada determinou o cumprimento de bloqueio de valores pelo sistema do BacenJud, SABB, e de Renajud, tendo a Secretaria da Vara cumprido somente a determinação quanto ao Renajud em 28.4.2020, não havendo nos autos informação sobre o cumprimento do Bacenjud. O processo está na tarefa "Análise de Execução".

9

Processo nº 0021211-42.2017.5.04.0202

Fase: Execução

Movimentação processual: A decisão do ID. b214a9b, de 12.12.2019, foi cumprida parcialmente pela Secretaria da Vara. A magistrada determinou o cumprimento de bloqueio de valores pelo sistema do BacenJud, SABB, e de Renajud, tendo a Secretaria da Vara cumprido somente a determinação quanto ao Renajud em 7.4.2020, não havendo nos autos informação sobre o cumprimento do Bacenjud. O processo está na tarefa "Análise de Execução".



10

Processo nº 0020593-39.2013.5.04.0202

Fase: Execução

Movimentação processual: A decisão do ID. f980669, de 8.3.2020, foi cumprida parcialmente pela Secretaria da Vara. A magistrada determinou o cumprimento de bloqueio de valores pelo sistema do BacenJud, SABB, e de Renajud, tendo a Secretaria da Vara cumprido somente a determinação quanto ao Renajud em 6.5.2020, não havendo nos autos informação sobre o cumprimento do Bacenjud. O processo está na tarefa "Análise".

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020, constam 19 processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001807-49.2010.5.04.0202	13/03/2019
2	0000664-88.2011.5.04.0202	19/08/2019
3	0147300-04.2003.5.04.0202	29/08/2019
4	0101800-56.1996.5.04.0202	02/09/2019
5	0096600-39.1994.5.04.0202	03/09/2019
6	0001843-57.2011.5.04.0202	13/09/2019
7	0171700-48.2004.5.04.0202	23/09/2020
8	0001067-57.2011.5.04.0202	23/09/2019
9	0109600-81.2009.5.04.0202	18/11/2019
10	0161500-74.2007.5.04.0202	25/11/2019
11	0001270-19.2011.5.04.0202	09/01/2020
12	0040300-62.1991.5.04.0202	29/01/2020
13	0000008-97.2012.5.04.0202	31/01/2020
14	0000631-30.2013.5.04.0202	31/01/2020
15	0001201-84.2011.5.04.0202	10/02/2020
16	0039200-52.2003.5.04.0202	21/02/2020
17	0163200-17.2009.5.04.0202	06/03/2020
18	0000415-40.2011.5.04.0202	11/03/2020
19	0001306-61.2011.5.04.0202	04/07/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020, constam 2 processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0168200-95.2009.5.04.0202	29/11/2019
2	0212000-13.2008.5.04.0202	23/03/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 05/08/2020)

NOTA: O processo cuja data consta asterisco (*) está arrolado apenas para fins estatísticos.



8.10 MANDADOS

8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe-JT	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020380-33.2013.5.04.0202	28/11/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	146
02	0020606-33.2016.5.04.0202	03/12/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	143
03	0140400-29.2008.5.04.0202	16/12/2019	Central de Mandados de Canoas	134
04	0140400-29.2008.5.04.0202	16/12/2019	Central de Mandados de Canoas	134
05	0021058-43.2016.5.04.0202	16/12/2019	Central de Mandados de Canoas	134
06	0021093-66.2017.5.04.0202	19/12/2019	Central de Mandados de Canoas	131
07	0021037-04.2015.5.04.0202	19/12/2019	Central de Mandados de Canoas	131
08	0020771-46.2017.5.04.0202	19/12/2019	Central de Mandados de Canoas	131
09	0021551-83.2017.5.04.0202	19/12/2019	Central de Mandados de Canoas	131
10	0020619-03.2014.5.04.0202	19/12/2019	Central de Mandados de Canoas	131
11	0021631-81.2016.5.04.0202	16/01/2020	Central de Mandados de Canoas	130
12	0020006-70.2020.5.04.0202	17/01/2020	Central de Mandados de Canoas	130
13	0157700-14.2002.5.04.0202	21/01/2020	Central de Mandados de Canoas	130
14	0021278-07.2017.5.04.0202	23/01/2020	Central de Mandados de Canoas	128
15	0021347-10.2015.5.04.0202	24/01/2020	Central de Mandados de Canoas	127
16	0020159-16.2014.5.04.0202	24/01/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	127
17	0020209-03.2018.5.04.0202	27/01/2020	Central de Mandados de Canoas	126
18	0021261-97.2019.5.04.0202	27/01/2020	Central de Mandados de Canoas	126
19	0020577-17.2015.5.04.0202	29/01/2020	Central de Mandados de Canoas	124
20	0020875-67.2019.5.04.0202	06/02/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	118
21	0020977-89.2019.5.04.0202	07/02/2020	Central de Mandados de Canoas	117
22	0020916-05.2017.5.04.0202	10/02/2020	Central de Mandados de Canoas	116
23	0020053-44.2020.5.04.0202	14/02/2020	Central de Mandados de Canoas	112
24	0021092-13.2019.5.04.0202	14/02/2020	Central de Mandados de Canoas	112
25	0021205-69.2016.5.04.0202	14/02/2020	Central de Mandados de Canoas	112
26	0021205-69.2016.5.04.0202	14/02/2020	Central de Mandados de Canoas	112
27	0090400-35.2002.5.04.0202	14/02/2020	Central de Mandados de Canoas	112
28	0020395-60.2017.5.04.0202	17/02/2020	Central de Mandados de Canoas	111
29	0021830-06.2016.5.04.0202	17/02/2020	Central de Mandados de Canoas	111
30	0021688-02.2016.5.04.0202	17/02/2020	Central de Mandados de Canoas	111



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

31	0021688-02.2016.5.04.0202	17/02/2020	Central de Mandados de Canoas	111
32	0020046-52.2020.5.04.0202	17/02/2020	Central de Mandados de Canoas	111
33	0021585-29.2015.5.04.0202	17/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	111
34	0020532-42.2017.5.04.0202	18/02/2020	Central de Mandados de Canoas	110
35	0021513-71.2017.5.04.0202	20/02/2020	Central de Mandados de Canoas	108
36	0020042-25.2014.5.04.0202	20/02/2020	Central de Mandados de Canoas	108
37	0020357-48.2017.5.04.0202	27/02/2020	Central de Mandados de Canoas	105
38	0021196-73.2017.5.04.0202	27/02/2020	Central de Mandados de Canoas	105
39	0047700-83.1998.5.04.0202	28/02/2020	Central de Mandados de Canoas	104
40	0002400-49.2008.5.04.0202	28/02/2020	Central de Mandados de Gravataí	104
41	0020752-11.2015.5.04.0202	02/03/2020	Central de Mandados de Canoas	103
42	0021005-62.2016.5.04.0202	02/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	103
43	0020561-29.2016.5.04.0202	05/03/2020	Central de Mandados de Canoas	100
44	0021523-23.2014.5.04.0202	06/03/2020	Central de Mandados de Canoas	99
45	0020851-73.2018.5.04.0202	06/03/2020	Central de Mandados de Canoas	99
46	0020175-57.2020.5.04.0202	06/03/2020	Central de Mandados de Canoas	99
47	0020768-96.2014.5.04.0202	06/03/2020	Central de Mandados de Canoas	99
48	0020088-38.2019.5.04.0202	06/03/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	99
49	0079500-32.1998.5.04.0202	10/03/2020	Central de Mandados de Canoas	97
50	0020777-58.2014.5.04.0202	10/03/2020	Central de Mandados de Tramandaí	97
51	0020777-58.2014.5.04.0202	10/03/2020	Central de Mandados de Tramandaí	97
52	0020020-85.2019.5.04.0203	11/03/2020	Central de Mandados de Canoas	96
53	0017100-79.1998.5.04.0202	16/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	93
54	0021259-69.2015.5.04.0202	17/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	92
55	0020669-58.2016.5.04.0202	17/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	92
56	0020274-95.2018.5.04.0202	18/03/2020*	Central de Mandados de Alvorada	91
57	0020176-42.2020.5.04.0202	18/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	91
58	0037400-76.2009.5.04.0202	18/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	91
59	0142000-66.2000.5.04.0202	19/03/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	90
60	0020850-93.2015.5.04.0202	25/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	86
61	0020766-29.2014.5.04.0202	25/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	86
62	0020480-51.2014.5.04.0202	25/03/2020*	Central de Mandados de São Leopoldo	86
63	0020078-96.2016.5.04.0202	26/03/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	85



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

64	0021045-73.2018.5.04.0202	30/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	83
65	0020006-70.2020.5.04.0202	30/03/2020*	Central de Mandados de Canoas	83
66	0020193-78.2020.5.04.0202	02/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	80
67	0021083-90.2015.5.04.0202	02/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	80
68	0021223-85.2019.5.04.0202	03/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	79
69	0020400-19.2016.5.04.0202	06/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	78
70	0020258-78.2017.5.04.0202	13/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	76
71	0021456-24.2015.5.04.0202	13/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	76
72	0020136-02.2016.5.04.0202	14/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	75
73	0020798-34.2014.5.04.0202	14/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	75
74	0020798-34.2014.5.04.0202	14/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	75
75	0020798-34.2014.5.04.0202	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	75
76	0020136-02.2016.5.04.0202	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	75
77	0020073-06.2018.5.04.0202	14/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	75
78	0020270-87.2020.5.04.0202	20/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	71
79	0020758-78.2016.5.04.0203	20/04/2020*	Central de Mandados de Esteio	71
80	0020921-27.2017.5.04.0202	22/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
81	0021320-90.2016.5.04.0202	22/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
82	0021320-90.2016.5.04.0202	22/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
83	0020142-43.2015.5.04.0202	22/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
84	0020142-43.2015.5.04.0202	22/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	70
85	0021665-53.2016.5.04.0009	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	70
86	0020729-65.2015.5.04.0202	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	70
87	0020341-02.2014.5.04.0202	22/04/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	70
88	0020341-02.2014.5.04.0202	22/04/2020*	Central de Mandados de Santa Maria	70
89	0021914-70.2017.5.04.0202	23/04/2020*	Central de Mandados de Esteio	69
90	0020004-42.2016.5.04.0202	24/04/2020*	Central de Mandados de Caxias Do Sul	68
91	0021258-21.2014.5.04.0202	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
92	0021258-21.2014.5.04.0202	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
93	0021258-21.2014.5.04.0202	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
94	0021258-21.2014.5.04.0202	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
95	0021258-21.2014.5.04.0202	30/04/2020*	Central de Mandados de Canoas	64
96	0020296-56.2018.5.04.0202	30/04/2020*	Central de Mandados de Esteio	64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

97	0020259-52.2020.5.04.0204	04/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	63
98	0020830-63.2019.5.04.0202	04/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	63
99	0020964-27.2018.5.04.0202	13/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	56
100	0020308-02.2020.5.04.0202	13/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	56
101	0020843-67.2016.5.04.0202	15/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	54
102	0020501-56.2016.5.04.0202	15/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	54
103	0020069-03.2017.5.04.0202	18/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	53
104	0020218-91.2020.5.04.0202	19/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	52
105	0020195-48.2020.5.04.0202	20/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	51
106	0021348-58.2016.5.04.0202	26/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	47
107	0020422-72.2019.5.04.0202	27/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	46
108	0021794-61.2016.5.04.0202	27/05/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	46
109	0020107-10.2020.5.04.0202	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
110	0020107-10.2020.5.04.0202	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
111	0020107-10.2020.5.04.0202	29/05/2020*	Central de Mandados de Canoas	44
112	0020084-64.2020.5.04.0202	01/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	43
113	0020663-51.2016.5.04.0202	01/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	43
114	0020266-89.2016.5.04.0202	03/06/2020*	Central de Mandados de Cachoeirinha	41
115	0020111-47.2020.5.04.0202	05/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	39
116	0020268-20.2020.5.04.0202	12/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
117	0020408-54.2020.5.04.0202	12/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
118	0021736-92.2015.5.04.0202	12/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	35
119	0020622-79.2019.5.04.0202	12/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	35
120	0020325-38.2020.5.04.0202	15/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	34
121	0020190-26.2020.5.04.0202	16/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	33
122	0140800-09.2009.5.04.0202	16/06/2020*	Central de Mandados de Gravataí	33
123	0020442-63.2019.5.04.0202	22/06/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	29
124	0021296-33.2014.5.04.0202	22/06/2020*	Central de Mandados de São Gabriel	29
125	0020474-34.2020.5.04.0202	23/06/2020*	Central de Mandados de Alvorada	28
126	0020474-34.2020.5.04.0202	23/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	28
127	0021205-64.2019.5.04.0202	23/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	28
128	0000316-02.2013.5.04.0202	23/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	28
129	0021196-73.2017.5.04.0202	23/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

130	0000316-02.2013.5.04.0202	23/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	28
131	0020196-67.2019.5.04.0202	24/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	27
132	0020129-68.2020.5.04.0202	25/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	26
133	0020128-83.2020.5.04.0202	25/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	26
134	0021213-41.2019.5.04.0202	28/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	24
135	0020379-04.2020.5.04.0202	29/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	24
136	0020122-76.2020.5.04.0202	30/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
137	0021248-06.2016.5.04.0202	30/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
138	0021233-23.2019.5.04.0205	30/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
139	0020157-36.2020.5.04.0202	30/06/2020*	Central de Mandados de Canoas	23
140	0020334-97.2020.5.04.0202	02/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	21
141	0021348-29.2014.5.04.0202	07/07/2020*	Central de Mandados de Taquara	18
142	0021348-29.2014.5.04.0202	07/07/2020*	Central de Mandados de Taquara	18
143	0020112-32.2020.5.04.0202	08/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	17
144	0020112-32.2020.5.04.0202	08/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	17
145	0020112-32.2020.5.04.0202	08/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	17
146	0021653-73.2015.5.04.0009	09/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	16
147	0020068-13.2020.5.04.0202	09/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	16
148	0021216-87.2019.5.04.0204	09/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	16
149	0020264-83.2020.5.04.0201	09/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
150	0020198-03.2020.5.04.0202	09/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
151	0020965-46.2017.5.04.0202	09/07/2020*	Central de Mandados de Porto Alegre	16
152	0020552-96.2018.5.04.0202	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
153	0020566-80.2018.5.04.0202	10/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	15
154	0020101-03.2020.5.04.0202	15/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	12
155	0020457-03.2017.5.04.0202	16/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	11
156	0020385-16.2017.5.04.0202	16/07/2020*	Central de Mandados de Canoas	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 31/07/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Afirma que a Secretaria observa o art. 1010, do CPC e "a conferência e/ou



correção dos dados de autuação do processo no PJE é realizada antes da audiência inicial”, não havendo “nova conferência antes da remessa ao 2º grau”.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor/a de Secretaria, “a Unidade tem por prática liberar os depósitos recursais ao autor quando o crédito apurado é inequivocamente superior ao valor do depósito, na ocasião da homologação dos cálculos de liquidação”, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em caso de desconsideração da personalidade jurídica na execução, “previamente à intimação dos sócios para manifestação, cautelarmente, é feita tentativa de bloqueio de numerário por meio do convênio Bacenjud” e, “após o julgamento do incidente (...) os sócios são citados nos termos do art. 880 da CLT, podendo indicar bens da executada como matéria de defesa”.

8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

O Diretor de Secretaria informa que “foram tomadas todas as medidas de contingência do COVID-19 adotadas no âmbito do TRT da 4ª Região, dispostas nas Portarias Conjuntas nº 1.268/2020 e nº 1.770/2020, a exemplo de: cancelamento de audiências, inspeções periciais e atendimento ao público de forma presencial e a expedição de intimações e mandados para cumprimento por meio eletrônico. Tendo em vista que a comarca está localizada em município nivelado em bandeira vermelha pelo governo do estado, as inspeções periciais vêm sendo realizadas de forma telepresencial, quando cabível, conforme Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.715/2020”.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, no período de 09.12.2019 a 13.12.2019.

10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 3 expedientes relativos à 2ª Vara do Trabalho de Canoas durante o período correccionado:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
6926/2020	0000454-37.2011.5.04.0202	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
6281/2020	0001368-04.2011.5.04.0202	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	Arquivado
2365/2019	0021088-44.2017.5.04.0202	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Segundo o Diretor de Secretaria, apenas 1 servidor (Peterson de Medeiros Batista) atuava em teletrabalho antes de 16.03.20, e “um servidor auxilia cada Juíza na elaboração de minutas de sentença de mérito; um servidor auxilia cada Juíza na elaboração de minutas de sentença de execução.; e cinco servidores auxiliam ambas as Juízas na elaboração das demais decisões”. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Diretor(a) de Secretaria: Fabio Amaral Ferreira

Atividades jurídicas: Minutar despachos/decisões e orientar os demais servidores, auxiliando na análise dos processos.



Atividades administrativas: Atividades relacionadas à gestão da Unidade, como a distribuição do trabalho e padronização de procedimentos, treinamento dos servidores, bem como a conferência de alvarás, cumprimento de despachos/decisões, expedição de certidões e assinatura de documentos, atendimento de partes e advogados, além das demais atividades inerentes ao cargo.

Assistente Diretor(a) de Secretaria(a): Suzete Vieira Soares

Atividades jurídicas: Análise do protocolo de liquidação e execução e controle do vencimento dos prazos de liquidação e execução, relativos aos números ímpares.

Atividades administrativas: Auxiliar nas atividades relacionadas à gestão da Unidade.

Secretário(a) de audiências: Daiana Eickhoff e Fernanda Nascimento Prestes

Secretariar audiências, analisar o protocolo de conhecimento e controlar o vencimento dos prazos de conhecimento, tarefas que são divididas em J1 e J2.

Assistente(s) de Execução:

Claudine de Aragão Cabral e Peterson de Medeiros Batista

Minutar sentenças de execução e auxiliar na análise de processos em fase de execução.

Assistente: Pedro Schwambach de Almeida (Assistente - FC2)

Análise do protocolo de liquidação e execução e controle do vencimento dos prazos de liquidação e execução, relativos aos números pares.

Assistente de Juiz(a) Titular: Giancarlo Teixeira da Rosa (J1) e Viviane Rosa Clavijo (J2)

Minutar sentenças de conhecimento.

Demais servidores:

Janaína Todeschini – expedição de ofícios, mandados, autorizações judiciais, precatórios, RPVs e alvarás dos processos de número ímpar.

Jones Beckert – responsável pela pesquisa patrimonial das executadas por meio da utilização dos convênios disponíveis.

Levi Humberto Espindula de Araujo - expedição de ofícios, mandados, autorizações judiciais, precatórios, RPVs e alvarás dos processos de número par.

Estagiário(a): Jaine Gonzaga de Oliveira Coelho e Mateus Bianchini

Os estagiários auxiliam na confecção dos correios, atendimento ao público, triagem inicial e realizam triagem no protocolo, dando os andamentos que dispensam maior análise dos autos, como recebimento de recursos e intimação para ciência de cálculos.

11.2 Audiências e triagem

Quando há pedido acidentário cumulado com outro, “*o processo é desmembrado, havendo extinção dos pedidos não relacionados ao acidente de trabalho/doença ocupacional, conforme Portaria Conjunta dos Juízes da Comarca*”, e “*a ação acidentária tem preferência na tramitação*”.

O encerramento da instrução é realizado em Secretaria.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena decorrente da pandemia do COVID-19 afetou 87 processos vinculados à Juíza Titular e 135 processos vinculados à Juíza Substituta, que aguardam o retorno das atividades presenciais para inclusão em pauta de instrução.

Foram canceladas 459 audiências:

a) Juíza Titular: 4 CPs, 68 Unas, 77 instruções, 72 iniciais e 2 conciliações

b) Juíza Substituta: 1 CPI, 58 Unas, 106 instruções, 65 iniciais e 6 conciliações

Os 381 processos ajuizados após a suspensão das audiências encontram-se tramitando ou já foram solucionados. Nenhum deles está, exclusivamente, aguardando pauta.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.

11.4 Peritos e leiloeiros



A Unidade mantém cadastro de peritos e leiloeiros. “Os peritos são nomeados de acordo com a avaliação dos magistrados dos quesitos: qualidade técnica; confiabilidade na condução da inspeção e pontualidade na entrega dos laudos”.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, mas não utiliza CEEE, CORSAN, INFOSEG, RGE SUL e SEFAZ-RS. Apresenta as seguintes justificativas.

- a) CEEE: Não abrange todo o estado
- b) CORSAN: O convênio é de fácil utilização, principalmente porque dispensa cadastro prévio, porém, até hoje não se obteve êxito em localizar partes por meio da consulta. Não abrange todo o estado.
- c) INFOSEG: As informações prestadas pelo sistema podem ser obtidas por meio de outros convênios, como HOD, RENAJUD, SIEL e RAIS.
- d) RGE SUL: Não abrange todo o estado
- e) SEFAZ-RS: Informações são obtidas por meio da JUCIS RS

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo em relação à média das unidades similares na maioria dos indicadores, destacando-se quanto ao congestionamento de incidentes processuais, em que ocupou a 5ª colocação. Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de congestionamento na fase de execução (41ª posição), acervo processual (49ª posição), e prazo médio da conclusão à prolação da sentença (56ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O índice 7,57% melhor do que a média da faixa de movimentação processual identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da 2ª Vara do Trabalho de Canoas, se deve aos 229 processos solucionados a mais que a média, correspondente a 21,21%. A unidade terminou o período correccionado com o 26º mais baixo índice de congestionamento na fase de conhecimento entre as 80 unidades avaliadas.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho, tanto na prolação de sentença quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 21,21% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados atuantes na 2ª Vara do Trabalho de Canoas prolataram 737 sentenças com resolução de mérito e homologaram 415 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média das unidades similares foi de 579,88 sentenças e 371,95 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve uma redução de 12,65% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior. No entanto, os números que compõem tal resultado revelam que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e prolação de sentença, tendo havido aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

Conforme ressaltado no item 4.3.2, os dados indicam índice de congestionamento 51,86% menor que a média. Com 63,96% de incidentes julgados/baixados a mais que a média da sua faixa processual no período avaliado, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas teve produtividade 15,10% superior à média da faixa nesse indicador, o que resultou na excelente ocupação do 5º lugar entre as 80 unidades avaliadas.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. item 4.3.3)

Em que pese a 2ª Vara do Trabalho de Canoas tenha finalizado 23,64% de execuções a mais que média, o total de execuções pendentes de finalização 29,06% superior, impactou negativamente na produtividade, resultando num índice de congestionamento na execução 1,09% maior que a média e a 41ª colocação entre as 80 unidades da faixa processual.



11.12 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Apesar de ter reduzido em 13,44% seu acervo, correspondente a 532 processos, a comparação com seus próprios números revela que essa redução ocorreu de forma desarmônica em relação às fases processuais, eis que a 2ª Vara do Trabalho de Canoas teve um acréscimo de 38,67% nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação em relação ao período anterior.

11.13 Vazão processual (v. item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, arquivando 7,52% processos a mais do que recebeu de casos novos, enquanto a média da faixa de movimentação processual arquivou 3,40% processos a mais do que os casos novos que recebeu. A 2ª Vara do Trabalho de Canoas terminou o período correccionado com índice melhor que a média, ocupando o 27º lugar no ranking.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. item 4.6.1)

A 2ª Vara do Trabalho de Canoas obteve bom resultado na redução da idade média dos processos em instrução, com diminuição de 20 dias (7,41%), em relação ao período anterior. Ressalta-se que a unidade avaliada finalizou o período correccionado com idade média dos processos em instrução processual 21 dias inferior à média das unidades similares, o que lhe colocou na 40ª posição entre as 80 unidades da faixa.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 10,86%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas também se destacou quando comparada às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 2,12% em relação do período anterior.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

A 2ª Vara do Trabalho de Canoas teve resultado duplamente favorável: a) reduziu em 26,34% a idade média de seus processos na fase de execução, enquanto que a média das unidades similares reduziu 12,43%; b) terminou o período correccionado com idade média cerca de 109 dias inferior à média das unidades similares.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Nesse indicador, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas também teve resultado duplamente favorável: além de ter reduzido em 13,81% a idade média de seus processos em tramitação, enquanto que a média das unidades similares reduziu 5,16%, terminou o período correccionado em 43º lugar no ranking, com idade média cerca de 7 dias inferior à média das unidades similares.

11.18 Índice de produtividade (v. item 4.7)

Reflexo do desempenho bastante próximo à média das unidades da mesma faixa processual em grande parte dos indicadores, a 2ª Vara do Trabalho de Canoas ocupa a 45ª posição das 80 avaliadas, com índice um pouco mais elevado que a média.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 45ª colocação entre as 80 unidades da respectiva faixa de movimentação processual, com força de trabalho de 95%, percentual aquém do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

A requerimento das partes ou quando identificada pelo juízo a possibilidade de conciliação é realizada audiência de conciliação na fase de execução, na frequência média de uma a cada um ou dois meses.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta alguns processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada “*após as tentativas de bloqueio de valores por meio do convênio Bacenjud (SABB)*”, e a exclusão “*quando a dívida é quitada*”.



11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erro em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo incidentes na liquidação/execução no Proc. 0000215-62.2013.5.04.0202. Não foram encontradas irregularidades em lançamentos processuais envolvendo embargos de declaração pendentes há mais de seis meses.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados nessa situação 19 processos em carga com advogados e 2 autos em carga com peritos. Desses, apenas 18 processos relacionados com advogados e 1 com perito são considerados excedidos os prazos diante da suspensão do expediente externo determinado pela Portaria Conjunta nº 1.157, de 13.03.20, a partir de 16.03.2020.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 31.07.20, foram identificados 156 mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias. Desses, 52 possuem data distribuição anterior a 16.03.20 e 104 foram distribuídos a partir de 16.03.20.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano:

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN



SIMBA

TRE - SIEL

Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Recomenda-se que a Unidade adote medidas para reduzir seu acervo processual tramitando para aproximar-se à média da faixa, dando especial atenção aos processos pendentes na fase de liquidação.

12.1.4 Metas do CNJ para 2019 – Metas 3 e 6 não cumpridas (v. itens 5.1.3 e 5.1.5)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018”, e “identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017”, metas 2020 equivalentes às de 2019 não atingidas.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais cargas com prazos vencidos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventuais mandados com prazo de cumprimento vencido.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

13.1.2 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

- Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0000215-62.2013.5.04.0202, os embargos à execução e a impugnação à sentença de liquidação apresentados, respectivamente, em 08/11/2019 (ID cc359fc) e 11/12/2019 (ID dc30581), não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

13.3.4 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos relacionados, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.3.5 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com as Juízas Eliane Covolo Melgarejo e Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, Titular e Substituta, respectivamente, bem como as informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, o Vice Corregedor



Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve inscritos.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

O Diretor de Secretaria apresenta as seguintes demandas:

A – MANUTENÇÃO PREDIAL

“Há demanda em aberto desde o final do ano de 2019 para pintura dos gabinetes das Juízas e da sala de audiências, cujo cumprimento se requer. Também há demanda pendente de cumprimento, relativa ao mau cheiro no banheiro da sala de audiências, cujo motivo foi identificado pelos prestadores do serviço como sendo a falta de sifão no ralo, porém, até o presente momento o problema não foi resolvido. Além disso, requer-se a limpeza das janelas da unidade e o fornecimento de um aparelho celular com aplicativo de mensagem eletrônica, com a finalidade de agilizar a intimação das partes, nos termos da Recomendação nº 4/2018, da Corregedoria Regional do TRT da 4ª Região”.

B – GESTÃO DE PESSOAS

“Requer-se o preenchimento da vaga de lotação existente na unidade”.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 6976/2020 , sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Eliane Covolo Melgarejo, e pela Juíza Substituta, Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead, bem como pelo Diretor de Secretaria, Fábio Amaral Ferreira, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

(Documento assinado eletronicamente)

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice Corregedor Regional